



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 11 / 10 / 2022 às 19:08 horas


Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Processo REPL 820/2022 - Data 11/10/2022 - Hora 13:49:34

Assunto: SOLICITA CONSTAR EM ATA VOTO DE APLAUSO A PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA DE NS. DO PERPÉTUO SOCORRO, PATOS-PB. PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AS CRIANÇAS DAQUELA COMUNIDADE E ADJACÊNCIAS.

Remetente: FERNANDO RODRIGUES BATISTA ()

SOLICITA CONSTAR EM ATA VOTO DE APLAUSO A PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA DE NS. DO PERPÉTUO SOCORRO, PATOS-PB. PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AS CRIANÇAS DAQUELA COMUNIDADE E ADJACÊNCIAS.

Na Forma regimental, após consultado o plenário, requeiro constar em ata voto de aplauso a pastoral da criança da paróquia de NS.PERPÉTUO SOCORRO, Patos-PB. Pelos serviços prestados as crianças daquela comunidade e adjacências.

JUSTIFICATIVA:

A catequese é um processo de educação da fé em comunidade, é dinâmica, é sistemática e permanente a qual compreende especialmente um ensino da doutrina cristã.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA EM 11 de outubro de 2022

FERNANDO RODRIGUES BATISTA
NANDINHO
VEREADOR/AUTOR



